



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Projeto de Resolução	nº 013/2019
Autoria: Mesa Diretora	

Instaura Comissão Especial e dá outras providências.

A Câmara aprova.

Art. 1º Fica Instaurada “Comissão Especial” para averiguar possíveis irregularidades praticadas pela empresa concessionária de energia elétrica de Mato Grosso Energisa S/A, conforme Requerimento nº 033, de 16 de dezembro de 2019, aprovado pelo Plenário das Deliberações, devendo ser tomadas as seguintes providências:

- Levantamento dos pagamentos feitos ao Município de Juara referente à Contribuição de Iluminação Pública - CIP, constando os valores pagos pelas unidades consumidoras e que são repassados ao Município;
- Averiguação dos débitos cobrados pela Energisa do Município de Juara, que foram apurados mediante Lei Municipal nº 2.786, de 06 de novembro de 2019;
- Levantamento de onde foram aplicados os recursos da Contribuição nos últimos 10 anos.

Art. 2º A Comissão Especial será composta pelos seguintes vereadores:

Presidente: Salvador Marinho Pizzolio Alves - Republicanos 10

Secretário: Eraldo Francisco Alves - PL

Relator: Marta Dalpiaz Nepomuceno - PSB

Suplente: Hélio Francisco Castão - PPS

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á para prefixar as ordens dos trabalhos.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de até 90 (noventa) dias para estudo e apresentação de Relatório de seus trabalhos, conforme Art. 66, §§ 2º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Juara-MT, 16 de dezembro de 2019

Valdir Leandro Cavichioli
(Léo Boy)
Presidente

Flávio Valério
(Flavinho)
Primeiro Secretário

João Batista Rissotti
(João Rissotti)
Segundo Secretário

Ulliane Patrícia F. Rocha
(Ulliane Macarena)
Vice-Presidente